RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 147/2015.
Autor: Vereador Balbino Carvalho – SABÁ.
Ementa: "Proíbe que as redes de **SUPREMERCADOS ATACADISTA E VAREJISTAS** retenham os consumidores na saída do estabelecimento com exigência de nova conferência das mercadorias que foram compradas e pagas nos caixas do supermercado na Cidade de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe/rubrica.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.